



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ  
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000  
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



**DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

*Designa o Secretário de infraestrutura, serviços públicos e desenvolvimento urbano para realizar as avaliações imobiliárias na área urbana do Município de Jerumenha-PI, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14, IV da Lei Municipal nº 11/2003 de 25 de Abril de 2013.

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 007 de 20 de novembro de 2008, que dispõe sobre o novo Código Tributário do Município de Jerumenha-PI;

**CONSIDERANDO** que a Lei estabelece normas para sobre os Impostos de Transmissão de Bens Imóveis e de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

**CONSIDERANDO** que existe uma omissão na legislação municipal quanto ao procedimento administrativo de avaliação imobiliária.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, após parecer técnico da secretaria, para realizar as avaliações imobiliárias na área urbana do município de Jerumenha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, 04 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Jerumenha-PI